



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

Extrato N° 429/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 270/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A COLONIA DOS PESCADORES Z-10 "MINISTRO FERNANDO COSTA", PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, e do outro lado, a **COLONIA DOS PESCADORES Z-10 "MINISTRO FERNANDO COSTA"**, doravante denominada simplesmente, já qualificada no convênio original, celebram o presente termo aditivo ao convênio, decorrente do Processo **SA/7218/13**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1– O prazo que se trata a cláusula quarta do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 12/12/16 e findando-se em 12/12/17.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente termo será de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil), sendo um valor mensal de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento, na seguinte classificação:

09.01.20.605.0019.2.021.335043.01.110000 Reserva 925/2016

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

12 DEZ 2016


MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


JERRI EDUARDO MORAIS
COLONIA DOS PESCADORES Z-10 "MINISTRO FERNANDO COSTA"

TESTEMUNHAS

1ª


Carolina Nascimento A. de Lima

Secretária Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento

2ª



SMAPA Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba. SP

Tels.: (12) 3834-1087. 3834-1016. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br